



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXI PALMAS, QUARTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2010

Nº 1811



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Júnior Coimbra

1º Vice-presidente: Dep. Solange Duailibe

2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto

2º Secretário: Dep. Stalin Bucar

3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Eduardo do Dertins(**pres**), Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins, Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Dr. Zé Viana, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Iderval Silva, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: César Halum, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres, Fábio Martins, Eli Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Raimundo palito, Sandoval Cardoso, Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Toinho Andrade.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI N.º 349/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional e Beneficente Evangélica – AEBE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Educacional e Beneficente Evangélica – AEBE, inscrita no CNPJ Nº 26.751.636/0001-69, com sede na Quadra 108-Sul, Al-14, Lt-06, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Educacional e Beneficente Evangélica – AEBE, é uma entidade reconhecidamente útil por sua prestação de serviço à comunidade de Palmas, nas áreas assistencial, cultural e educacional.

Por seus atributos a Associação Educacional e Beneficente Evangélica – AEBE é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de utilidade pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto recorro à aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres colegas deputados.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de dezembro de 2010.

ELIBORGES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 350/2010

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Padre JOÃO BOSCO DE DEUS, cssr.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Padre **JOÃO BOSCO DE DEUS**, cssr, atualmente administrador da paróquia de São José Operário, em Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Padre **JOÃO BOSCO DE DEUS**, cssr, filho de João Teixeira de Deus e Maria José Teixeira, Padre Bosco é natural de Goiânia-GO onde residem seus pais e seus quatro irmãos mais velhos: José Helio, Maria das Graças, Divina Maria e Maria Socorro. Pe. Bosco costuma dizer que foi a Goiânia “somente para nascer”, pois, devido as complicação do parto, mãe e criança foram levados da pequena cidade de Guapó, onde moravam, para Goiânia, mais

precisamente ao Hospital Santa Rosa, no Bairro de Campinas, aos 26 de Agosto de 1975, data em que nasceu o pequeno João Bosco de Deus.

Com apenas um ano de idade sua família se mudou para Trindade – GO, cidade conhecida como Capital da Fé em todo o Estado de Goiás devido as grandes peregrinações e romarias que vão ao Santuário do Divino Pai Eterno todos os anos. Chegou à Trindade para morar por um ano, mas, acabaram ficando oito anos, daí a sua infância ser “a sombra do Santuário do Divino Pai Eterno” como ele mesmo diz. Com nove anos de idade sua família se mudou para Goiânia onde seus irmãos mais velhos já trabalhavam. Em Goiânia moraram por quatro anos em vários setores até se firmarem no Bairro de Campinas em janeiro de 1988.

Sua missão na Igreja surgiu quando ainda residia no Barro Campinas – setor tradicional de Goiânia – foi ali que começou sua caminhada vocacional. Tanto em Trindade com em Goiânia, ele sempre esteve muito próximo de Igrejas dirigidas pelos Missionários Redentoristas. Isso se deu pelo grande trabalho exercido pela congregação Redentorista em Goiás, mas também pela devoção particular de sua família à N. Sra. do Perpétuo Socorro.

Aos 21 anos de idade e com um desejo profundo de se aproximar cada vez mais nas coisas de Deus, ele decide, após um tempo de exame na Congregação Redentorista, entrar para o Seminário Redentorista no dia 02 de fevereiro de 1997.

Foi ordenado padre no dia 10 de dezembro de 2004 no Santuário Velho do Divino Pai Eterno em Trindade – GO, pela imposição das Mãos de Dom José Rodrigues de Souza, Bispo Emérito da Diocese de Juazeiro da Bahia. Sua primeira missa foi no Santuário Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro em Goiânia, lugar onde começou sua caminhada vocacional.

Padre João Bosco é Missionário Redentorista pertencente a Província Redentoristas de Goiás. A Congregação Religiosa dos Redentoristas faz parte da história do povo de Paraíso. Onde por mais de cinco anos o homenageado comandou os destinos da comunidade Católica daquele município, com reconhecido trabalho social voltado para as famílias e juventude, com reflexo em nível estadual.

Nossa propositura homenageia este servo de Deus que com desprendimento tem comandado, exemplarmente, o seu povo e igreja naquela cidade, refletindo eficazmente em diversas regiões do estado. Entendendo ser matéria de relevância em todos os contextos, conclamo os senhores deputados para que aproveemos o inteiro teor do Projeto de Lei em pauta.

Sala das Sessões, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI N.º 351/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Torna-se Entidade de Utilidade Pública Estadual a Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas, fundada aos 16 dias do mês de junho de 2007, tem sede provisória na Quadra 303 Norte, Alameda 24, Lote 03, Palmas-TO, inscrita sob o CNPJ nº 11.771.910/0001-05, entidade civil de sem fins lucrativos, vedada qualquer distinção de nacionalidade, raça, cor, credo religioso e político, com tempo de duração indeterminado.

Os principais objetivos da entidade são: a congregação das mulheres moradoras do município de Palmas, para defender os interesses comunitários e promover paralelamente atividades de caráter social nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, segurança, meio ambiente, emprego e geração de renda, além de promover capacitação para as associadas, no intuito de inseri-las no mercado de trabalho e melhorar a renda das famílias.

Vale ressaltar que a entidade cumpre rigorosamente seu papel junto à sociedade e atende a todos os pré-requisitos da legislação estadual para tornar-se de Utilidade Pública conforme cópias em anexo da documentação exigida.

Diante do exposto, peço aos nobres pares apoio na aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 352/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Assistencial de Combinado – TO e dá outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Beneficente e Assistencial de Combinado – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de novembro de 2010.

TOINHOANDRADE
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Assistencial de Combinado – TO, registrada no CNPJ 04.297.086/0001-17, com sede na Rua Pedro Ludovico – nº 8 – A – Quadra 4 – Centro – Combinado - Tocantins, é uma associação jurídica de direito privado sem fins lucrativo de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos.

A entidade, que foi declarada de Utilidade Pública no Município de Combinado de acordo com a Lei nº 318/2010, de 23 de agosto de 2010, vem desenvolvendo relevantes serviços que beneficia a comunidade.

Neste sentido, com intuito de contribuir para que a Associação Beneficente e Assistencial de Combinado, possa realizar suas atividades e beneficiar ainda mais a população de

Combinado é que apresento o referido Projeto de Lei pelo que espero contar com apoio dos nobres pares.

TOINHOANDRADE
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 353/2010

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Integração Social de Miracema do Tocantins-TO.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Integração Social de Miracema -ASSIM, localizada na cidade de Miracema- TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Integração Social de Miracema do Tocantins - TO é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com personalidade jurídica, com sede na Avenida industrial s/n, centro, no município de Miracema-TO, que tem por finalidade congregar e dirigir os trabalhos, ações e esforços com vistas a promover o progresso e o bem estar social, econômico, educacional, cultural e profissional, através de geração de renda e de outros meios que venham oportunizar a integração social de nossa comunidade carente, sem distinção de cor, raça ou faixa etária. Tem como meta atingir a integração social, desenvolvimento econômico e lazer, desenvolvimento cultural, educacional, geração de renda, artesanato, formação profissional e atender com presteza os idosos.

Por seus atributos a Associação de Integração Social-ASSIM-Brasileira, é apresentada a esta Casa Legislativa para ser considerada de utilidade Pública e, por esta medida, ser beneficiária de maiores possibilidades para consecução dos seus projetos sociais.

Diante do exposto, solicito à aprovação do Projeto de Lei pelos nobres colegas Deputados.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de novembro de 2010.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 779/2010

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Adima Francisco Torres**, do cargo em

Comissão de Secretário Legislativo de Gabinete da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, a partir de 1º de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 181/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Januário Sousa Lima Filho**, matrícula n.º 232, Coordenador de Segurança Legislativa, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Carlos Gomes Matias**, matrícula n.º 9, no período de 10 de dezembro de 2010 a 8 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 182/2010 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Antônio Edson Gomes dos Santos**, matrícula n.º 4409, Coordenador de Arquivo, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Sônia Rita Batista Andrade**, matrícula n.º 170, no período de 1º a 30 de dezembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente

PORTARIA N.º 346/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Flávia Cadini Barreira de Sousa**, matrícula n.º 7801, lotada no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, referente ao período aquisitivo 1º/11/2009 – 31/10/2010, para 1º a 30/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 347/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula n.º 71, referente ao período aquisitivo 1º/1/2009 – 31/12/2010, para 6 a 20/12/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

PORTARIA N.º 348/2010 – SG

O **Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Dalvina Ribeiro Zumba**, matrícula n.º 13, da Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, para a Diretoria de Material e Patrimônio - DIMAP, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de novembro de 2010.

DONIZETHA.SILVA
Secretário-Geral

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR

Angelo Agnolin – PDT

Cacildo Vasconcelos - PP

César Halum – PPS

Dr. Zé Viana - PSC

Eduardo do Dertins – PPS

Eli Borges – PMDB

Fábio Martins – PDT

Pastor Pedro Lima – PR

Iderval Silva – PMDB

José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB

Júnior Coimbra – PMDB

Luana Ribeiro – PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Lelis – PV

Osires Damaso - DEM

Paulo Roberto - PR

Raimundo Moreira – PSDB

Raimundo Palito – PP

Sandoval Cardoso - PMDB

Solange Duailibe – PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB

1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

2º Vice-Líder: Deputado César Halum - PPS

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB

Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – PR//PV

Líder: Deputado Marcello Lelis - PV

Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT

Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BLOCO – PMDB/PSC

Líder: Deputado Iderval Silva

Vice-Líder: Deputada Josi Nunes